



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 085/2020 - 50

Requer informações sobre ao sigilo das denúncias anônimas feitas para o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal, em especial, sobre as denúncias envolvendo a abertura irregular do comércio.

Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal informações sobre ao sigilo das denúncias anônimas feitas para o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal, em especial, sobre as denúncias envolvendo a abertura irregular dos comércios.

1. O departamento de fiscalização da Prefeitura mantém sigilo do informante de denúncias sobre a abertura irregular de lojas?
2. Qual a base legal da obrigação de sigilo do agente público fiscalizador?
3. Existe alguma punição ao agente público que não respeita o sigilo das informações recebidas (denúncias) e expõe o denunciante?

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia do Novo Coronavírus, os decretos estaduais e municipais proibiram a abertura de algumas atividades consideradas "não essenciais", porém, mesmo com a proibição, algumas lojas desrespeitando os decretos, mantiveram atendimentos clandestinos, ensejando denúncias anônimas. Contudo, qual garantia que um lojista que cumpre a lei tem de seu nome não ser veiculado na denúncia? A divulgação da identidade dos denunciante inibem aqueles que cumprem a lei de exigirem que os que não cumprem fazê-lo.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2020, Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029330

Data/Hora: 28/05/2020 11:08:15

Responsável: DAF

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br